ARIANE CHARANE AUERHAHN LTDA CNPJ Nº 54.628.662/0001-30 PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FLS.01



ARIANE CHARANE AUERHAHN, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, médica veterinária com registro no CRMV/PR nº 24075-VS e CRM/SC n° 13478-VP, natural de Mafra, Santa Catarina, nascida em 19/01/1988, domiciliada e residente na Rua Campo Novo, s/nº, bairro Campo Novo, em Mafra, Santa Catarina, CEP 89309-899, portadora da Cédula de Identidade n.º 9.994.894-9, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Paraná, C.P.F. n.º 068.728.419-82, sócia componente da Sociedade Empresária Limitada, que gira sob o nome empresarial de ARIANE CHARANE AUERHAHN LTDA, com sede e foro na Rua Doutor Vicente Machado nº 733, Sala 1, bairro Centro, em Rio Negro, Paraná, CEP 83880-039, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41212435837 em 08/04/2024, inscrita no CNPJ sob nº 54.628.662/0001-30, resolve alterar seu contrato social de acordo com o novo Código Civil lei n.º 10406/2002, sob as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: Altera-se o endereço da empresa para a Rua Gustavo Adolfo Friedrich, nº 561, bairro Vila Nova, em Mafra, Santa Catarina, CEP 89304-

CLAUSULA SEGUNDA: Em vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o artigo 2031 da Lei 10406/2002, consolida-se o contrato social:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL ARIANE CHARANE AUERHAHN LTDA CNPJ N° 54.628.662/0001-30

ARIANE CHARANE AUERHAHN, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, médica veterinária com registro no CRMV/PR nº 24075-VS e CRM/SC n° 13478-VP, natural de Mafra, Santa Catarina, nascida em 19/01/1988, domiciliada e residente na Rua Campo Novo, s/nº, bairro Campo Novo, em Mafra, Santa Catarina, CEP 89309-899, portadora da Cédula de Identidade n.º 9.994.894-9, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Paraná, C.P.F. n.º 068.728.419-82, sócia componente da Sociedade Empresária Limitada, que gira sob o nome empresarial de ARIANE CHARANE AUERHAHN LTDA, com sede e foro na Rua Gustavo Adolfo Friedrich, nº 561, bairro Vila Nova, em Mafra, Santa Catarina, CEP 89304-174 com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41212435837 em 08/04/2024, inscrita no CNPJ sob nº 54.628.662/0001-30, resolve consolidar seu contrato social de acordo com o novo Código Civil lei n.º 10406/2002, sob as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de ARIANE CHARANE AUERHAHN LTDA.

CLAUSULA SEGUNDA: A sede social será na Rua Gustavo Adolfo Friedrich, nº 561, bairro Vila Nova, em Mafra, Santa Catarina, CEP 89304-174, onde responderá judicial e extrajudicialmente pelos atos que praticar, podendo quando convier aos interesses sociais, constituir filiais em qualquer parte do território nacional.



16/10/2024

ARIANE CHARANE AUERHAHN LTDA CNPJ N° 54.628.662/0001-30 PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FLS.02

CLAUSULA TERCEIRA: O objeto social é de atividades veterinárias; comércio varejista de medicamentos veterinários; comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação; comércio varejista de plantas e flores naturais; comercio varejista de ferragens e ferramentas; comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; alojamento de animais domésticos; serviços de higiene e embelezamento de animais domésticos; comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico; comércio varejista de materiais de construção em geral e comércio varejista de outros produtos.

CLAUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 10 de abril de 2024, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUINTA: O capital social é no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) devidamente subscritos e integralizados neste ato, em moeda corrente do país, sendo dividido em 10.000 (dez mil) quotas iguais, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, ficando assim distribuído:

SÓCIOS **QUOTAS CAPITAL** ARIANE CHARANE AUERHAHN 10.000 R\$ 10.000.00 Parágrafo Único: Nos termos da IN DREI Nº 81, DE 10 DE JUNHO DE 2020 e em disposição do parágrafo único do artigo 1052 a sociedade permanecerá como sociedade limitada unipessoal.

CLAUSULA SEXTA: Fica proibido o uso da firma para endossos, avais, fianças ou qualquer tipo de negócio alheiro ao objeto da sociedade.

CLAUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá a ARIANE CHARANE AUERHAHN, com os poderes para representar a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente e atribuições de administrador, autorizando o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social.

CLAUSULA OITAVA: A administradora, já qualificada, declara, sob as penas da lei que não está impedida de exercer a administração da sociedade, nem por decorrência da lei especial, nem em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA NONA: A responsabilidade técnica será efetuada pela própria Sra. ARIANE CHARANE AUERHAHN, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, médica veterinária com registro no CRMV/PR nº 24075-VS e CRMV/SC nº 13478-VP, natural de Mafra, Santa Catarina, nascida em 19/01/1988, domiciliada e residente na Rua Campo Novo, s/nº, bairro Campo Novo, em Mafra, Santa Catarina,



16/10/2024

ARIANE CHARANE AUERHAHN LTDA CNPJ N° 54.628.662/0001-30 PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FLS.03

CEP 89309-899, portadora da Cédula de Identidade n.º 9.994.894-9, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Paraná, C.P.F. n.º 068.728.419-82, ou por profissionais contratados, devidamente habilitados e registrados em seus órgãos e conselhos regionais.

CLAUSULA DÉCIMA: A sócia declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art.3º, I, da Lei Complementar nº 123 de 2006).

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Pelo exercício da administração, a administradora terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: No dia 31 de dezembro de cada exercício será elaborado o inventário, bem como o balanço patrimonial e de resultado econômico da sociedade, onde os lucros ou prejuízos por ventura existentes serão distribuídos ou suportados pelo sócio.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado a sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: Todas as divergências serão resolvidas pela interpretação deste contrato, sendo os casos omissos regidos pelas disposições dos artigos 1.052 à 1.087 do Código Civil Brasileiro de 2002, que regulamenta as empresariais, na forma e tipo de Sociedades subsidiariamente, e no que se aplica, a Lei das Sociedades Anônimas, bem como as disposições gerais para as Sociedades Simples, que regem a matéria.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da comarca de Mafra/SC, para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estar assim justo e contratado, assina a presente alteração, em uma única via de forma e teor.

Rio Negro/PR/14 de outubro de 2024.

ARIANE CHARANE AUERHAHN



MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ARIANE CHARANE AUERHAHN LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06872841982	ARIANE CHARANE AUERHAHN



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/10/2024 16:20 SOB Nº 20247543004. PROTOCOLO: 247543004 DE 14/10/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12414633353. CNPJ DA SEDE: 54628662000130. NIRE: 41212435837. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/10/2024. ARIANE CHARANE AUERHAHN LTDA

> LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA SECRETÁRIO-GERAL www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



16/10/2024





TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ARIANE CHARANE AUERHAHN LTDA
PROTOCOLO	241648572 - 15/10/2024
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	039 - INSCRICAO DE TRANSFERENCIA DE SEDE DE OUTRA UF

MATRIZ

NIRE 42208771993 CNPI 54.628.662/0001-30 CERTIFICO O REGISTRO EM 16/10/2024 SOB N: 42208771993

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 06872841982 - ARIANE CHARANE AUERHAHN - Assinado em 15/10/2024 às 13:11:32

